



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MISAEEL DRUM TRANSPORTES**, com sede na Estm Capinzal, S/Nº, Bairro São Pedro, na Cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.001-970, inscrita no CNPJ nº 13.937.577/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Misael Drum, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, assinado em 16 de março de 2023, conforme Pregão Presencial nº 004/2023:

1. Conforme CLAUSULA OITAVA do contrato Original, os aditantes, de comum acordo, resolvem aumentar em 22 horas e 40 minutos de horas máquinas.
2. O valor do referido aditivo fica em R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais), sendo o valor da hora R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).
3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 26 de abril de 2023.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

MISAEEL DRUM TRANSPORTES
Contratada

TESTEMUNHAS: